

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024 – IPR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
002/2024 – IPR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
002/2024 – IPR

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Gerente Administrativa e Financeira do IPR, onde assegura disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, venho **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa de licitação para contratação de: **IDEIALIZE COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.697.494/0001-71**, sediado(a) na Av. Dão Silveira, 3860 – 03 – Candelária, Natal/RN, CEP: 59.066-180, cujo objeto é a: Aquisição de material de consumo (expediente), destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN, de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, com um valor global estimado de R\$ 18.885,15 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 23 de julho de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente Do IPR

Publicado por:

Clara Kesia Candido de Medeiros

Código Identificador: C04E48FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2024. Edição 3334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>